

**PORTARIA Nº 001/2023**

**LEONEL FAGUNDES DA ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Total Dias</b>
Domingos Dal Moro	00058	Assessor Jurídico	02/01/2023 à 21/01/2023	20

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 02 de Janeiro de 2023.

---

Leonel Fagundes da Rosa  
Presidente da Câmara Municipal